

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX.: (37) 3322-9144

LEI Nº 720 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER À CEMIG AUTORIZAÇÃO PARA POSTIAMENTO."

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 703 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 24 de agosto de 2018.

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita